

DECRETO

Nº 7113/2018

“Altera a estrutura administrativa da Prefeitura de São Sebastião”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 79 da Lei Complementar nº 223/2017.

DECRETA

Art. 1º - Transforma, remaneja e altera a denominação das seguintes unidades e seus respectivos cargos, conforme consta abaixo:

I - Fica remanejado 01 (um) cargo Assessor de Gestão da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Pessoa com Deficiência e Idoso.

II - Ficam remanejados 03 (três) cargos de Assessor de Gestão da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

III - Fica remanejado 01 (um) cargo Assessor de Gestão da Secretaria de Administração para a Secretaria da Segurança Urbana

Art. 2º - Determina a Secretaria de Planejamento que insira estas alterações nas informações contidas nos Projetos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual a fim de subsidiar as futuras discussões.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, remanejadas pela Secretaria da Fazenda, conforme previsto no parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar 223/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação da Lei Complementar nº 223/17, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito